

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

- **Agente de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**

Executar, sob supervisão, trabalhos relativos à programação, organização e realização de atividades culturais, esportivas, recreativas, de lazer e de fomento ao turismo no Município.

- **Agente Social**

Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio às ações desenvolvidas pela área de serviço social.

- **Artífice de Obras e Serviços Públicos/Bombeiro, Calceteiro, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor e Serralheiro.**

Executar atividades de pintura, pintura letrista, serralheria, soldagem, carpintaria, manutenção e instalação de sistemas hidráulicos e realizar trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, bem como montar armações de ferro.

- **Assistente Administrativo na área de Biblioteca e Arquivo, Finanças, Contabilidade, Tesouraria, Pessoal e Recursos Humanos, Planejamento, Saúde e Serviços Públicos.**

Executar e coordenar tarefas de apoio técnico administrativo, desenvolvendo atividades que requeiram certo grau de autonomia, sob supervisão.

- **Auxiliar de Cuidador Social**

Auxiliar no cuidado de crianças e adolescentes abrigadas em unidades de atendimento.

- **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**

Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como varrição de ruas, parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo; capina e roçada de terrenos; montagem, conservação e reparação de instalações e sistemas elétricos prediais; medição direta para serviços de topografia; transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas; carga e descarga de veículos.

- **Auxiliar de Saúde Bucal**

Auxiliar o cirurgião dentista ou técnico em saúde bucal em atividades relacionadas à odontologia, sempre sobre supervisão direta deles.

- **Auxiliar de Serviços Básicos Educacionais**

Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados nas unidades educacionais, de acordo com a orientação do Programa Nacional de Alimentação; bem como realizar a limpeza inerente no espaço escolar.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições, transporte de pacientes e limpeza laboratorial.

- **Coveiro**

Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos sepultamentos.

- **Cuidador Social**

Atuar nos serviços de proteção social básica e especial e no abrigo institucional (criança, adolescente e pessoa em situação de rua), auxiliando nas atividades da vida diária.

- **Especialista Municipal de Nível Superior/Biblioteconomia**

Planejar, coordenar e executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários. Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, indexando-os, de

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados. Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos informatizados, coordenando sua etiquetagem e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações. Estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras literárias, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município. Promover campanhas de obtenção gratuita de obras para a Biblioteca. Organizar e manter atualizados os registros e os controles de consultas e consulentes. Atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando a bibliografia e orientando-os em suas pesquisas, de forma presencial ou à distância. Providenciar a aquisição e manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos. Auxiliar no descarte de documentos. Inventariar o acervo. Participar do processo de disseminação da informação, elaborando folhetos, informes e divulgando material. Elaborar e executar programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino. Realizar contatos com lideranças e instituições da comunidade bem como auxiliar na elaboração de programas culturais. Fazer contatos com profissionais para atividades de incentivo à leitura bem como auxiliar nas atividades de leitura, escrita e oralidade. Desenvolver ações educativas voltadas para a difusão cultural, facilitando o acesso e a geração do conhecimento na área da saúde. Fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Cirurgião Dentista Endodontia, Odontologia, Cirurgião Dentista – Especialista em atendimento de portadores de necessidades especiais, Cirurgião Dentista com especialidade em Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista Periodontia.**

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária). Realizar atendimentos de urgência. Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento. Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento. Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário. Realizar raios X odontológicos para diagnóstico de enfermidades. Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais. Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade. Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento. Prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar. Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade. Participar do planejamento das ações que visem à saúde bucal da população. Integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Enfermagem**

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços. Participar, articulado com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Realizar consultas de enfermagem. Determinar prescrição de assistência de enfermagem. Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas. Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pela instituição de saúde. Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte. Acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário. Supervisionar e executar as ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município. Desenvolver as atividades de vigilância em saúde. Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões. Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem. Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde. Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Farmácia e Farmácia Bioquímica**

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar todo o trabalho desenvolvido na Assistência Farmacêutica. Dispensar medicamentos psicotrópicos, consultando o médico responsável ou o prontuário do paciente bem como controlando as quantidades a serem fornecidas aos mesmos. Dispensar medicamentos de uso contínuo e permanente – antirretrovirais (ARV) – consultando o receituário da medicação e efetuando a entrega para o tratamento farmacológico dos pacientes. Realizar e manter atualizado o cadastro de usuários de medicação. Realizar o atendimento e a supervisão de funcionários que atendam no balcão da farmácia, para cumprir, dentro dos limites estabelecidos, a assistência farmacêutica aos cidadãos, permitindo que tenham acesso ao medicamento e sejam informados de seu uso correto e racional e da forma adequada de armazenamento. Verificar o estoque de medicamentos, de insulina, dos medicamentos utilizados em ambulatórios, nos consultórios oftalmológicos e ginecológicos, observando o prazo de validade entre outros aspectos, para manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos necessários à realização dos serviços. Verificar as condições de funcionamento das geladeiras a fim de manter os medicamentos armazenados em perfeita condição de conservação e utilização. Controlar medicamentos psicoativos e de alto custo. Controlar a entrega do talonário de “receitas controladas” para medicamentos psicoativos entregues aos médicos, de acordo com as normas de vigilância sanitária. Informar aos prescritores quando um medicamento passou a ser incluído na lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde. Manter os médicos informados sobre a existência de medicamentos diferentes daqueles integrantes da rede, porém relacionados à sua especialidade. Entrar em contato com entidades regionais de saúde para solicitar o fornecimento de medicamentos que estejam em falta no Município. Comunicar os agravos de notificação compulsória, além de executar os procedimentos referentes aos agravos.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Fisioterapia**

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente. Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, para os defeitos dos pés e para as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Participar de programas esportivos destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, microondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor. Aplicar massagens terapêuticas. Promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional. Realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a essa área. Integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Fonoaudiologia**

Planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia. Observar a clientela no que se refere ao desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição. Realizar triagem, avaliação, orientação acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere à linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição. Realizar avaliação audiológica. Realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação. Desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia. Solicitar, durante consulta fonoaudiológica, a realização de exames complementares. Propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade. Realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação. Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição. Realizar visitas a pacientes em hospitais, instituições educativas e domicílios sempre que necessário. Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos da linguagem utilizando audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico. Trabalhar em parceria com instituições educativas, hospitais e outras equipes multidisciplinares, estudando casos e contribuindo na sua área de atuação, preventiva e corretivamente. Elaborar relatórios individuais sobre as intervenções efetuadas, para fins de registro, intercâmbio com outros profissionais, avaliação e planejamento de ações coletivas. Participar de programas de formação continuada na sua área de atuação, quando convocado. Conhecer e divulgar, entre outras atividades, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos portadores de deficiência auditiva. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Nutrição**

Proceder à avaliação do estado nutricional de indivíduos com doenças que necessitem de orientação alimentar em especial diabéticos, hipertensos e obesos com as orientações necessárias e acompanhamento devido. Realizar atividades educativas com a população, integradas preferencialmente à Estratégia Saúde da Família. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Psicologia**

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento. Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Articular-se com equipe multidisciplinar para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, que contribuam para o processo de tratamento terapêutico. Desenvolver ações na área de educação em saúde, aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando à motivação, comunicação e educação no processo de mudança social nos serviços de saúde. Trabalhar com situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental dos indivíduos, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas para a realidade psicossocial. Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos, subsídios para o diagnóstico e tratamento de enfermidades. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Serviço Social**

Participar do planejamento e gestão das políticas sociais. Coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade. Elaborar campanhas de prevenção e educação na área de políticas sociais, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda. Elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoas com necessidades educacionais especiais e associações comunitárias entre outros segmentos. Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e assistência social. Coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município. Orientar os usuários da rede municipal de serviços públicos, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho. Apoiar a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência. Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e segmentos populacionais. Emitir laudos técnicos quanto à vulnerabilidade da família para o recebimento de programas do Município na área de habilitação e regulamentação fundiária. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência. Divulgar as políticas sociais e de saúde utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo. Formular projetos para captação de recursos. Articular-se com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a fim de desenvolver formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Participar de programas de formação continuada na sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Terapia Ocupacional**

Preparar e executar os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como: trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, bem como desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicossocial. Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e propiciar a reabilitação do mesmo. Articular-se com profissionais de serviço social, psicologia e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento. Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Assistir ao servidor e aos usuários da assistência social com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho e/ou dificuldades de convivência social. Entrar em contato com unidades de serviços da rede de saúde, quando necessário. Encaminhar as pessoas atendidas para atividades culturais, sociais, artesanais na comunidade. Realizar visita domiciliar. Planejar e desenvolver atividades de educação em saúde nos programas de humanização dos serviços de saúde. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **Especialista Municipal de Nível Superior / Vigilância em Saúde – Veterinário**

Integrar a equipe de Vigilância Sanitária. Realizar, conforme os programas determinados pelo Ministério da Saúde, as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. Alimentar os sistemas de informação e análises que permitam o monitoramento do quadro sanitário do Município e subsidiar a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde. Orientar e supervisionar equipe técnica de

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

fiscais sanitários. Cumprir e fazer cumprir a legislação de vigilância sanitária. Realizar atividades voltadas para a regulação, inspeção e controle dos serviços de interesse da saúde pública e da saúde do trabalhador. Integrar comissões técnicas de regulamentação. Realizar visitas técnicas a estabelecimentos comerciais, hospitais, escolas para verificação do cumprimento da Legislação Sanitária Municipal. Realizar atividades de inspeção e fiscalização em estabelecimentos assistenciais de saúde, produtores e comercializadores de alimentos, medicamentos e insumos sanitários e outros estabelecimentos de interesse à saúde, a fim de assegurar o cumprimento das normas e padrões sanitários, especificados em lei. Lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações executadas. Desenvolver ações de vigilância de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis, doenças emergentes e reemergentes. Desenvolver ações dos programas nacionais de prevenção e controle da Dengue, da Malária, da Hanseníase e de controle da Tuberculose, além de desenvolver o plano de ação, prevenção e controle da Febre Amarela. Desenvolver as ações do Programa Nacional de Imunização. Desenvolver ações de Vigilância Ambiental. Desenvolver ações de prevenção, assistência e vigilância de agravos à saúde do trabalhador. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **Facilitador Social**

Realizar oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura; executar o planejamento, a programação e a coordenação de métodos e técnicas a serem utilizadas com os grupos, sob a supervisão de Técnico Superior da área específica, quando for o caso.

- **Fiscal Municipal / Ambiental, Sanitário, Obras, Posturas e Tributário.**

Executar trabalhos de fiscalização nos campos de: meio ambiente, higiene pública e sanitária, obras particulares, licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, orientação e esclarecimento de contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, fazendo, em todos os casos, cumprir a legislação municipal.

- **Médico Cirurgião Geral, Clínico Geral, Ginecologista e Psiquiatra.**

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva. Participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher e assinar declarações de óbito. Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes. Realizar procedimentos cirúrgicos. Realizar partos. Efetuar a notificação compulsória de doenças. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado. Atuar em equipe interdisciplinar e interdisciplinar na estratégia Saúde da Família. Atuar de acordo com Código de Ética de sua classe. Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência. Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados; Prestar atendimento em urgências e emergências. Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário. Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade. Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário. Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada. Participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO (MG)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS Atribuições, na íntegra, na Lei Complementar nº 1.383/2015.

- **Monitor de Saúde Mental**

Executar o planejamento, a programação e a coordenação de métodos e técnicas terapêuticas, ocupacionais e de saúde mental, auxiliando na prevenção dos possíveis agravos ou danos à saúde nos níveis primários, secundários e terciários, sob a supervisão de Especialista Municipal de Nível Superior da área específica, quando for o caso.

- **Operador de Máquinas Leves**

Operar máquinas como motosserra, roçadeira costal e outras do gênero para roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

- **Operador de Máquinas Pesadas**

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

- **Pedagogo / Inspeção Escolar e Supervisão Escolar**

Realizar atividades de suporte pedagógico à docência nas áreas do planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar.

- **Professor / Educação Especial, Ensino Fundamental, Infantil (0 a 3 anos) e Pré-Escolar.**

Reger classe de creche, educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suplência e alfabetização de jovens e adultos, bem como a executar trabalhos relativos à implementação das grades curriculares.

- **Secretário Escolar**

Compreende o cargo que desempenha procedimentos de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino.

- **Técnico Municipal de Nível Médio/Enfermagem, Farmácia, Saúde Bucal e Segurança do Trabalho.**

Compreende os cargos com formação ou especialidades nas áreas de atuação: ambiental, análise clínicas, contabilidade, desenho de projetos, edificações, enfermagem, farmácia, informática, manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, radiologia, saúde bucal, segurança do trabalho e topografia.

Buritizeiro-MG, 7 de Agosto de 2015.

Luiz Carneiro de Abreu Junior
Prefeito Municipal